

exercício de 2008, referente a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha, responsável pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 553/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015928-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sílvia Helena Barbosa Randel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sílvia Helena Barbosa Randel, responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre, 2º quadrimestre e 3º quadrimestre (dos meses de setembro a novembro), do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 554/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015927-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sílvia Maria Silva Bogaia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sílvia Maria Silva Bogaia, responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 3º quadrimestre (mês de dezembro), e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 555/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015900-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Excelentíssimo Senhor Duciomar Gomes da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Duciomar Gomes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 556/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015925-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, responsável pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 557/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015924-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Alyrio Wanzeller Sabbá.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante -FMAE foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Alyrio Wanzeller Sabbá, responsável pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante -FMAE, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 558/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015923-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Silva da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Silva da Costa, responsável pela Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 559/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015920-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Pinheiro, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que, nos termos da PORTARIA Nº

0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 560/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015910-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sílvia Helena Barbosa Randel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Gabinete do Prefeito de Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sílvia Helena Barbosa Randel, responsável pelo Gabinete do Prefeito de Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 561/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015909-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Heloisa Silva Mota Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Gabinete do Prefeito de Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Heloisa Silva Mota Pereira, responsável pelo Gabinete do Prefeito de Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre, 3º quadrimestre (meses de setembro, outubro e novembro) do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 562/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015907-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emerson José Naughan de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Gabinete do Prefeito de Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emerson José Naughan de Oliveira, responsável pelo Gabinete do Prefeito de Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 3º quadrimestre (meses de dezembro) do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 563/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201015906-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sílvia Helena Barbosa Randel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno